



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano • Nº 924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto nº 046/20 de Dezembro de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1YA1WASN35ZZHE7POCUADG

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

C.N.P.J.: 13.753.306/0001-60

Município: Camamu

DECRETO Nº 046/20 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000854/19 de 16 de OUTUBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

11.01 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

(20) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-00.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(266) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.032-09.2.0044 - Equipamentos e Material Permanente	93.800,00

Total da Unidade: 93.900,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(56) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.678,00
--	-----------

Total da Unidade: 15.678,00

Total Suplementação: 109.578,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
--	--------

Total da Unidade: 100,00

11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

11.01 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

(263) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-09.2.0044 - Obras e Instalações	93.800,00
---	-----------

Total da Unidade: 93.800,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(147) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.051-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	8.678,00
--	----------

Total da Unidade: 8.678,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(55) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
---	----------

Total da Unidade: 7.000,00

Total Anulação: 109.578,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

C.N.P.J.: 13.753.306/0001-60

Município: Camamu

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.

Enoc Souza Silva
Prefeito